

DDB- 2133



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

→ Uniao
Nigel S. Gouveia
28/04/2016
P7

CAMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Divisão Atendimento e Administração

Entrada

2016/19120 28-04-2016 1.76.76

MUITO URGENTE

C/Conhecimento
à Escola

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Funchal
Praça do Município
9004-512 Funchal

Enviado por:
PROTOCOLO

Secretaria Regional de Educação
Gabinete do Secretário

SAÍDA

N.º: 1.738 28-04-2016
Proc.:2.27.1.0

ASSUNTO: PARECER SOBRE “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DO FUNCHAL”

Pelo presente, encarrega-me o Exmo. Senhor Secretário Regional de enviar a V. Ex^a, o parecer da Escola Secundária Jaime Moniz, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

Sara Relvas
(Sara Relvas)

/FM

Na resposta indicar a «Nossa Referência». Em cada ofício tratar só de um assunto



|| Avenida Arriaga • Apartado 551 • 9001-958 Funchal || Tel.: (+351) 291 202 600 Fax: (+351) 291 202 609

|| www.madeira.gov.pt/sre • gabinete.sre@madeira.gov.pt || NIPC: 671 000 497



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

PARECER

Proposta de deliberação sobre a avaliação de impacte ambiental, do projecto de execução da “recuperação e ampliação da ETAR do Funchal, em que propõe a possibilidade de efectuar a ampliação da ETAR com a implementação do tratamento primário, nos terrenos junto da caixa de transição da conduta elevatória para o emissário terrestre (galeria gravítica), ou seja, nas imediações do campo de futebol do Liceu Jaime Moniz

1. A localização da caixa de transição da conduta elevatória encontra-se situada dentro da área da escola, confinando com o pátio interior dos alunos, a menos de 30 metros do edifício principal, conforme mapa em anexo;
2. A construção do edifício do Liceu Jaime Moniz teve início em 1940 e inaugurado em 1946, tendo sido classificado de imóvel de interesse público regional;
3. A possibilidade de efectuar a ampliação da ETAR com implementação do tratamento primário no Liceu Jaime Moniz colocaria impactos negativos de várias ordens:
 - a) Durante a fase de construção, as atividades inerentes à obra, nomeadamente escavações, movimentação de terras, circulação de máquinas e de camiões, acarretarão níveis insuportáveis de



Jaime Moniz
escola
secundária



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

Jaime Moniz

ruídos, incompatíveis com o processo de ensino-aprendizagem de 2300 alunos, que requer concentração e silêncio. Acresce que esta Escola ministra ensino secundário e que todos os alunos do 11º e 12º ano encontram-se sujeitos a exames nacionais, tendo como finalidade o prosseguimento de estudos no ensino superior. Somos a Escola que realiza o maior número de exames de todo o país, uma média anual de 3100.

- b) Ainda, durante a fase de construção os impactos negativos, no que concerne à qualidade do ar (aumento de poeiras e partículas em suspensão), seriam altamente negativos e prejudiciais ao normal funcionamento das atividades letivas, não só prejudicando o ambiente nas salas de aula, mas também lesando gravemente todos os alunos e demais jovens atletas de toda a região que praticam atividades desportivas, no campo de futebol, no polidesportivo, na piscina e no pavilhão gimnodesportivo. Convém recordar que as zonas desportivas, pertença da Escola, têm uma ocupação diária, das 8h às 24h, sendo das 8h às 18.15 ocupadas pela escola e das 18.15 às 24h ocupadas por atletas do Funchal e de toda a Região, de acordo com um protocolo celebrado com a Direção Regional do Desporto e da Juventude.
- c) No que concerne aos impactos negativos, durante a fase de exploração, estes poderão ser relevantes, porque sendo uma ETAR com implementação de tratamento primário originará um movimento temporário de circulação de viaturas pesadas para o transporte de lamas e de resíduos e, conseqüentemente, ruídos provocados pela circulação de viaturas pesadas, e porventura, maus cheiros com o transporte das lamas e resíduos para os locais apropriados.

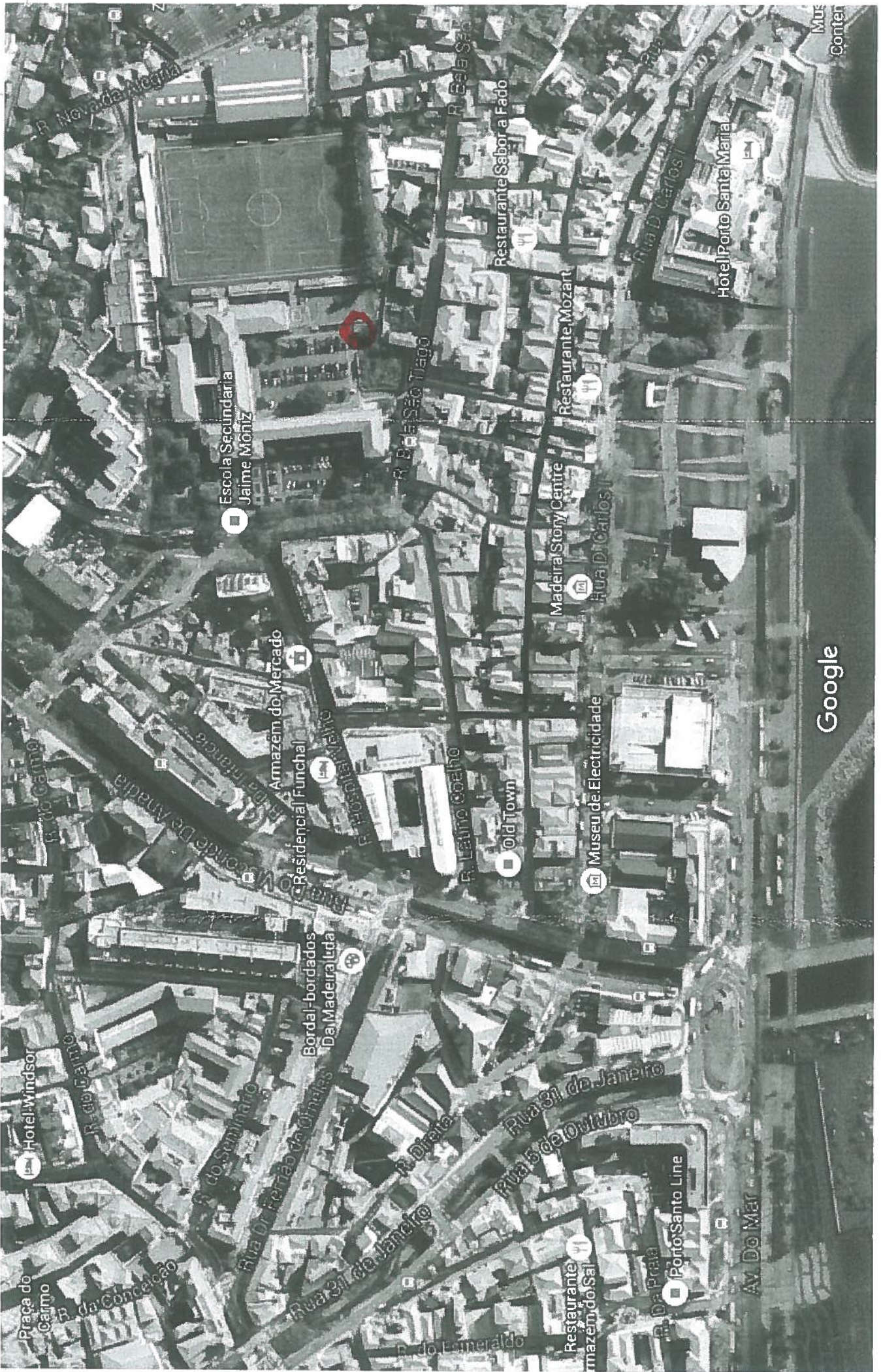


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-201

- d) Saliento ainda que todo o bulício provocado pela construção e a fase de exploração, resultante de um aumento do trânsito, poderá condicionar os acessos, quer dos alunos, quer dos professores à escola, prejudicando gravemente todo o ambiente, de sossego e de estabilidade, propícios ao estudo e concentração dos alunos e com enorme impacto negativo junto da comunidade educativa e da sociedade civil.
- e) A hipotética construção da ETAR, com implementação do tratamento primário, localizada numa zona interior da escola, prejudicaria o espaço onde se encontra implantado o jardim indígena que serve de suporte prático aos alunos que frequentam os cursos de educação e formação (CEFs) e profissionais de ambiente e limitaria o espaço envolvente do recreio dos alunos e da zona de estacionamento de viaturas dos elementos da comunidade, provocando transtornos ao clima de estabilidade e segurança dos docentes e funcionários, considerados essenciais para um desempenho de qualidade.
4. Por todas as razões aduzidas nas alíneas anteriores, o Conselho Executivo e o Conselho da Comunidade Educativa emitem parecer negativo à possibilidade de efectuar a ampliação da ETAR com implementação do tratamento primário, nos terrenos junto da caixa de transição da conduta elevatória para o emissário terrestre (galeria gravítica), dentro do recinto escolar do Liceu Jaime Moniz.

Funchal, 14 de março de 2016

O Presidente do Conselho Executivo



Google

Imagens ©2016 SRES DRIGOT,DigitalGlobe,Dados do mapa ©2016 Google 50 m

Google Maps O - localização de caixa de trânsito de conduto de águas pluviais para o emissão de águas (Fólea provisória)